

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE VILA NOVA DE GAIA



ÍNDICE

Parte I – Enquadramento Geral do Plano

1.	Introdução	1
2.	Âmbito de aplicação	1
3.	Objectivos gerais	3
4.	Enquadramento legal	4
5.	Antecedentes do processo de planeamento	5
6.	Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território	8
7.	Ativação do plano	8
7.1	Competências para a ativação do plano	8
7.2	Critérios para a ativação do plano.....	9
8.	Programa de exercícios.....	9

Parte II - Organização da Resposta

1.	Conceito de atuação.....	1
1.1	Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC)	2
1.2	Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC).....	3
1.3	Sistema de Gestão de Operações	4
2.	Execução do plano	6
2.1	Fase de Emergência	6
2.2	Fase de Reabilitação.....	7
3.	Articulação e actuação de agentes, organismos e entidades	8
3.1	Missão dos agentes de Proteção Civil	8
3.1.1	Fase de emergência	8
3.1.2	Fase de reabilitação	10
3.2	Missão dos organismos e entidades de apoio.....	12

Parte III – Áreas de intervenção

1.	Administração de meios e recursos.....	1
2.	Logística.....	2

2.1	Apoio logístico às forças de intervenção	3
2.2	Apoio logístico às populações	4
3.	Comunicações	7
4.	Gestão da informação.....	8
4.1	Gestão de informação entre as entidades actuantes nas operações	9
4.2	Gestão da informação às entidades intervenientes do plano.....	10
4.3	Informação pública	11
5.	Procedimentos de evacuação	13
6.	Manutenção da ordem pública.....	15
7.	Serviços médicos e transporte de vítimas	16
8.	Socorro e salvamento.....	18
9.	Serviços mortuários.....	20
10.	Protocolos	21

Parte IV – Informação complementar

Secção I – Protecção civil

1.	Organização geral da protecção civil em Portugal	1
1.1	Estrutura da protecção civil	1
1.2	Estrutura das operações	2
2.	Mecanismos da estrutura de Protecção Civil.....	3
2.1	Composição, convocação e competências da Comissão Municipal de Protecção Civil.....	3
2.2	Critérios e âmbito para a declaração das situações de alerta.....	4
2.3	Sistema de monitorização, alerta e aviso.....	5

Secção II – Análise de riscos

1.	Caracterização Geral	1
2.	Caracterização física.....	3
2.1	Clima	3
2.1.1	Temperatura	3
2.1.2	Precipitação.....	5

2.1.3 Humidade relativa do ar	7
2.1.4 Insolação	7
2.1.5 Vento.....	8
2.2 Hidrografia	10
2.3 Orografia.....	12
2.3.1 Hipsometria.....	12
2.3.2 Declives	13
2.3.3 Exposições	14
2.4 Geologia.....	14
2.5 Solos.....	17
2.6 Flora e fauna	18
2.7 Uso/ocupação do solo	22
2.8 Unidades Homogéneas de Paisagem.....	24
2.9 Zonas sismogénicas/ microzonagem sísmica.....	28
2.10 Praias e sistemas dunares.....	30
3. Caracterização socioeconómica	31
3.1 Dinâmica demográfica	31
3.2 Edifícios e alojamento	36
3.3 Dinâmica económica	40
4. Caracterização das infraestruturas.....	41
4.1 Rede rodoviária	41
4.2 Rede ferroviária	41
4.3 Rede de Abastecimento de água	42
4.4 Rede de saneamento.....	42
4.5 Infraestruturas-hidráulicas	42
4.6 Rede eléctrica.....	43
4.7 Rede de telecomunicações.....	44
4.8 Rede de distribuição de combustíveis.....	44
4.9 Portos	44
4.10 Aeroportos e aeródromos	44
4.11 Património Histórico	45

4.12	Serviços de saúde	45
4.13	Estabelecimentos de ensino	45
4.14	Instalações desportivas	45
4.15	Instalações de ação social.....	46
4.16	Áreas industriais	46
4.17	Unidades hoteleiras e grandes superfícies comerciais	46
4.18	Instalações dos agentes de proteção civil, de entidades e organismos de apoio e de estruturas autárquicas	47
5.	Caracterização do risco.....	48
5.1	Análise de risco.....	50
5.1.1	Vagas de frio	53
5.1.2	Ondas de calor	57
5.1.3	Secas.....	62
5.1.4	Ciclones violentos e tornados	66
5.1.5	Galgamentos costeiros.....	72
5.1.6	Cheias e inundações.....	75
5.1.7	Sismos	79
5.1.8	Tsunamis	87
5.1.9	Movimentos de massa em vertentes	91
5.1.10	Acidentes rodoviários	95
5.1.11	Acidentes ferroviários	101
5.1.12	Acidentes aéreos.....	104
5.1.13	Acidentes no transporte de mercadorias perigosas	108
5.1.14	Incêndios urbanos.....	113
5.1.15	Colapso de túneis, pontes e viadutos	117
5.1.16	Rutura de barragens.....	120
5.1.17	Acidentes industriais.....	124
5.1.18	Acidentes em locais com elevada concentração populacional.....	127
5.1.19	Incêndios florestais	133
5.1.20	Hierarquização dos riscos.....	136
5.2	Análise da vulnerabilidade.....	137

5.3	Estratégias para a mitigação de riscos	168
5.3.1	Legislação	168
5.3.2	Planos de contingência	168
5.3.3	Planos estratégicos que integram a gestão de risco.....	169
5.3.4	Projetos e programas integrados destinados a reduzir o risco	172
5.3.5	Avaliações de impacto ambiental na vertente de proteção civil.....	173
5.3.6	Planos de Ordenamento do Território	173
5.3.7	Protocolos	173
5.3.8	Atividade da Comissão Municipal de Proteção Civil	175
5.3.9	Atividade das estruturas autárquicas, agentes de protecção civil e organismos e entidades de apoio.....	177
5.3.10	Ações estratégicas de mitigação do risco	181
6.	Cenários.....	190
7.	Cartografia	207
7.1	Cartografia de Suscetibilidade	208
7.2	Índice de Mapas	215

Secção III – Dados Complementares

1.	Inventário de meios e recursos	1
2.	Lista de contactos	1
3.	Modelos de relatórios e requisições.....	1
3.1	Relatórios.....	1
3.2	Requisições	2
4.	Modelos de comunicados	2
5.	Lista de controlo de atualizações do plano.....	3
6.	Lista de registo de exercícios do plano	4
7.	Lista de distribuição do plano	4
8.	Legislação	6
9.	Bibliografia	19
10.	Glossário	21
11.	Lista de acrónimos e siglas	29

ÍNDICE DE FIGURAS

Parte I – Enquadramento Geral do Plano

Figura 1 – Mapa de Enquadramento Geográfico do Concelho de Vila Nova de Gaia	2
--	---

Parte II – Organização da resposta

Figura 2 – Sistema de gestão de operações do Município de Vila Nova de Gaia	4
---	---

Parte IV – Informação Complementar

Secção I - Proteção Civil

Figura 3 – Estrutura de Proteção Civil em Portugal	1
--	---

Figura 4 – Estrutura das Operações em Portugal	2
--	---

Figura 5 – Estrutura de Operações em Vila Nova de Gaia	3
--	---

Secção II - Análise de Riscos

Figura 6 – Temperaturas médias mensais – Média 1987-1996; Normais de 68 anos	4
--	---

Figura 7 – Temperaturas mínimas mensais – Média 1987-1996; Normais de 68 anos	4
---	---

Figura 8 – Temperaturas máximas mensais – Média 1987-1996; Normais de 68 anos	5
---	---

Figura 9 – Precipitação – Média 1987-1996; Normais de 68 anos	6
---	---

Figura 10 – Diagrama ombrotérmico – Normais de 68 anos	6
--	---

Figura 11 – Humidade relativa média mensal – Média 1987-1996; Normais de 68 anos	7
---	---

Figura 12 – Insolação – Média 1987-1996; Normais de 89 anos	8
---	---

Figura 13 – Velocidade do vento – Média 1987-1996; Normais de 100 anos	8
--	---

Figura 14 – Rumo (deslocação do vento) – Normais Mensais em % (94 anos)	9
---	---

Figura 15 – Bacia Hidrográfica	12
--------------------------------------	----

Figura 16 – Carta de Exposições	14
---------------------------------------	----

Figura 17 – Carta geológica	15
-----------------------------------	----

Figura 18 – Geologia	16
----------------------------	----

Figura 19 – Carta de Solos	18
----------------------------------	----

Figura 20 – Vegetação Natural	19
-------------------------------------	----

Figura 21 – Áreas para a Conservação do Património Botânico	20
Figura 22 – Valores Faunísticos.....	21
Figura 23 – Caracterização Povoamentos Florestais em 2005	23
Figura 24 – Falhas geológicas e epicentros do concelho de Vila Nova de Gaia e da sua área envolvente.....	29
Figura 25 – Isossistas de intensidades máximas, escala de Mercalli modificada de 1956.....	29
Figura 26 – População Residente e Densidade Populacional (1991/2001), por freguesia.....	33
Figura 27 – Taxa de Analfabetismo (1991/2001), por freguesia	34
Figura 28 – Índice de envelhecimento (1991/2001) – Freguesia	36
Figura 29 – População por sector de atividade (1991/2001), por freguesia	40
Figura 30 – Barragem de Crestuma-Lever.....	43
Figura 31 – Duração das ondas de calor que afetaram o país em: a) 10 a 20 de Junho de 1981 b) 10 a 18 de Julho de 1991 c) 29 de Julho a 15 de Agosto de 2003 d) 15 a 23 de Junho de 2005	58
Figura 32 – Resenha histórica das Cheias do Douro.....	77
Figura 33 – Epicentros de sismos ocorridos na proximidade do concelho de Vila Nova de Gaia.....	83
Figura 34 – Indicadores de acidentes rodoviários no período de 2005 a 2009	96
Figura 35 – Número de acidentes graves ocorridos entre 2005 e 2009 no concelho de Vila Nova de Gaia, por mês do ano	97
Figura 36 – Organismos e entidades de apoio e empresas com as quais poderão ser efetuados protocolos de cooperação no âmbito do PMEPCVNG	175
Figura 37 – Metodologia utilizada na análise dos riscos de origem natural e de origem humana	207

ÍNDICE DE QUADROS

Parte IV – Informação Complementar

Secção II - Análise de Riscos

Quadro 1 – Freguesias do município de Vila Nova de Gaia e respetivas áreas	2
Quadro 2 – Distribuição das Formações Geológicas no Município (área e %)	16
Quadro 3 – Solos – Grupos Principais e Unidades	17
Quadro 4 – Superfície ocupada pelas unidades pedológicas (área e %).....	17
Quadro 5 – Habitats naturais (Anexo I da Diretiva 92/43/CEE)	19
Quadro 6 – Distribuição dos Povoamentos Florestais em 2000.....	23
Quadro 7 – Variação da população entre 1991 e 2001 e densidade populacional das freguesias do município.....	32
Quadro 8 – Estrutura etária e índice de envelhecimento das freguesias do município em 2001	35
Quadro 9 – Número de edifícios por época de construção e estado de conservação por freguesia (Censos 2001).....	38
Quadro 10 – Número de alojamentos segundo a forma de ocupação no concelho e por freguesia (Censos 2001).....	39
Quadro 11 – Riscos identificados para o concelho	49
Quadro 12 – Graus de probabilidade considerados na análise de risco	50
Quadro 13 – Graus de gravidade	51
Quadro 14 – Matriz de risco	52
Quadro 15 - Principais elementos expostos a vagas de frio	54
Quadro 16 - Principais impactos da ocorrência-tipo para vagas de frio	55
Quadro 17 – Classificação do risco da ocorrência-tipo de vagas de frio no concelho de Vila Nova de Gaia.....	56
Quadro 18 – Principais elementos expostos a ondas de calor	59
Quadro 19 – Principais impactos da ocorrência-tipo para ondas de calor	60
Quadro 20 – Classificação do risco da ocorrência-tipo de ondas de calor no concelho de Vila Nova de Gaia.....	61
Quadro 21 – Principais elementos expostos em zona de suscetibilidade a secas.....	63

Quadro 22 – Principais impactos da ocorrência-tipo para secas.....	64
Quadro 23 – Classificação do risco da ocorrência-tipo de secas no concelho de Vila Nova de Gaia.....	65
Quadro 24 – Caracterização das diferentes categorias de intensidade de furacões (escala Saffir-Simpson)	67
Quadro 25 – Caracterização das diferentes classificações de intensidades de um tornado.....	68
Quadro 26 – Principais elementos expostos em zona de suscetibilidade elevada a ciclones violentos e tornados	69
Quadro 27 – Principais impactos da ocorrência-tipo para ciclones violentos e tornados	70
Quadro 28 – Classificação do risco da ocorrência-tipo de ciclones violentos e tornados no concelho de Vila Nova de Gaia.....	71
Quadro 29 – Principais elementos expostos em zona de suscetibilidade elevada a galgamentos costeiros.....	73
Quadro 30 – Principais impactos da ocorrência-tipo para galgamentos costeiros	74
Quadro 31 – Classificação do risco da ocorrência-tipo de galgamentos costeiros no concelho de Vila Nova de Gaia	74
Quadro 32 – Principais elementos expostos em zona de suscetibilidade elevada a cheias e inundações.....	76
Quadro 33 – Principais impactos da ocorrência-tipo para cheias e inundações	78
Quadro 34 – Classificação do risco da ocorrência-tipo de cheias e inundações no concelho de Vila Nova de Gaia	78
Quadro 35 – Correspondência entre as magnitudes da escala de Richter e os seus efeitos à superfície.....	79
Quadro 36 – Correspondência entre as intensidades da escala de Mercalli e os seus efeitos à superfície.....	81
Quadro 37 – Epicentros de sismos ocorridos na proximidade do concelho de Vila Nova de Gaia.....	82
Quadro 38 – Principais elementos expostos em zona de suscetibilidade elevada a sismos	84

Quadro 39 – Principais impactos da ocorrência-tipo de sismos.....	86
Quadro 40 – Classificação do risco da ocorrência-tipo de sismos no concelho de Vila Nova de Gaia.....	86
Quadro 41 – Registo histórico dos tsunamis ocorridos em Portugal.....	88
Quadro 42 – Principais elementos expostos em zona de suscetibilidade elevada a tsunamis.....	88
Quadro 43 – Principais impactos da ocorrência-tipo para tsunamis.....	90
Quadro 44 – Classificação do risco da ocorrência-tipo de tsunamis no concelho de Vila Nova de Gaia	90
Quadro 45 – Principais elementos expostos em zona de suscetibilidade elevada a movimentos de massa em vertentes.....	92
Quadro 46 – Principais impactos da ocorrência-tipo de movimentos de massa em vertentes	93
Quadro 47 – Classificação do risco da ocorrência-tipo de movimentos de massa em vertentes no concelho de Vila Nova de Gaia	94
Quadro 48 – Estatísticas de acidentes rodoviários	96
Quadro 49 – Pontos negros do concelho de Vila Nova de Gaia.....	98
Quadro 50 – Principais elementos expostos a acidentes rodoviários	98
Quadro 51 – Principais impactos da ocorrência-tipo de acidentes rodoviários.....	99
Quadro 52 – Classificação do risco da ocorrência-tipo de acidentes rodoviários no concelho de Vila Nova de Gaia	100
Quadro 53 – Principais elementos expostos a acidentes ferroviários.....	102
Quadro 54 – Principais impactos da ocorrência-tipo de acidentes ferroviários	103
Quadro 55 – Classificação do risco da ocorrência-tipo de acidentes ferroviários no concelho de Vila Nova de Gaia	103
Quadro 56 – Principais elementos expostos em zona de suscetibilidade elevada a acidentes aéreos.....	105
Quadro 57 – Principais impactos da ocorrência-tipo de acidentes aéreos	106
Quadro 58 – Classificação do risco da ocorrência-tipo de acidentes aéreos no concelho de Vila Nova de Gaia	107
Quadro 59 – Principais elementos expostos em zona de suscetibilidade elevada a	

acidentes no transporte de mercadorias perigosas.....	110
Quadro 60 – Principais impactos da ocorrência-tipo de acidentes no transporte de mercadorias perigosas.....	111
Quadro 61 – Classificação do risco da ocorrência-tipo de acidentes no transporte de mercadorias perigosas no concelho de Vila Nova de Gaia	112
Quadro 62 – Principais elementos expostos em zona de suscetibilidade elevada a incêndios urbanos.....	114
Quadro 63 – Principais impactos da ocorrência-tipo de incêndios urbanos	115
Quadro 64 – Classificação do risco da ocorrência-tipo de incêndios urbanos	116
Quadro 65 – Principais elementos expostos em zona de suscetibilidade elevada a colapsos de túneis, pontes e infraestruturas.....	118
Quadro 66 – Principais impactos da ocorrência-tipo de colapsos de túneis, pontes e infraestruturas.....	119
Quadro 67 – Classificação do risco da ocorrência-tipo de colapsos de túneis, pontes e infraestruturas	119
Quadro 68 – Barragens com potencial para provocar danos no concelho em caso de rutura	120
Quadro 69 – Principais elementos expostos em zona de suscetibilidade elevada a rutura de barragens.....	121
Quadro 70 – Principais impactos da ocorrência-tipo de rutura de barragens	122
Quadro 71 – Classificação do risco da ocorrência-tipo de rutura de barragens no concelho de Vila Nova de Gaia	123
Quadro 72 – Principais elementos expostos em zona de suscetibilidade elevada a acidentes industriais.....	125
Quadro 73 – Principais impactos da ocorrência-tipo de acidentes industriais	126
Quadro 74 – Classificação do risco da ocorrência-tipo de acidentes industriais no concelho de Vila Nova de Gaia	126
Quadro 75 – Principais festas e romarias do concelho de Vila Nova de Gaia.....	129
Quadro 76 – Principais elementos expostos em zona de suscetibilidade elevada a acidentes em locais com elevada concentração populacional	130
Quadro 77 – Principais impactos da ocorrência-tipo de acidentes em locais com	

elevada concentração populacional.....	131
Quadro 78 – Classificação do risco da ocorrência-tipo de acidentes em locais com elevada concentração populacional.....	132
Quadro 79 – Classificação do risco de incêndio florestal por freguesia.....	134
Quadro 80 – Hierarquização do grau de risco das ocorrências-tipo.....	136
Quadro 81 – Análise da vulnerabilidade a galgamentos costeiros.....	138
Quadro 82 – Análise da vulnerabilidade a cheias e inundações.....	140
Quadro 83 – Análise da vulnerabilidade a sismos.....	145
Quadro 84 – Análise da vulnerabilidade a tsunamis.....	146
Quadro 85 – Análise da vulnerabilidade a movimentos de massa em vertentes.....	148
Quadro 86 – Análise da vulnerabilidade a acidentes aéreos.....	155
Quadro 87 – Análise da vulnerabilidade a acidentes no transporte rodoviário de mercadorias perigosas.....	158
Quadro 88 – Análise da vulnerabilidade a acidentes no transporte ferroviário de mercadorias perigosas.....	160
Quadro 89 – Análise da vulnerabilidade a acidentes em infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos.....	162
Quadro 90 – Análise da vulnerabilidade a incêndios urbanos.....	164
Quadro 91 – Análise da vulnerabilidade a acidentes industriais.....	166
Quadro 92 – Análise da vulnerabilidade a rutura de barragens.....	167
Quadro 93 - Atividade da Comissão Municipal de Proteção Civil na fase de pré- emergência.....	176
Quadro 94 - Atividades da estrutura autárquica na fase de pré-emergência.....	178
Quadro 95 - Atividades dos agentes de proteção civil na fase de pré-emergência.....	180
Quadro 96 - Atividades dos organismos e entidades de apoio na fase de pré- emergência.....	181
Quadro 97 - Principais ações estratégicas a desenvolver de modo a mitigar riscos de origem natural – vagas de frio e ondas de calor.....	183
Quadro 98 - Principais ações estratégicas a desenvolver de modo a mitigar riscos de origem natural – secas, ciclones violentos e tornados, cheias e inundações.....	184
Quadro 99 - Principais ações estratégicas a desenvolver de modo a mitigar riscos de	

origem natural – sismos, tsunamis e movimentos de massa em vertentes	185
Quadro 100 - Principais ações estratégicas a desenvolver de modo a mitigar riscos de origem tecnológica – acidentes viários e aéreos e acidentes no transporte de mercadorias perigosas	186
Quadro 101 - Principais ações estratégicas a desenvolver de modo a mitigar riscos de origem tecnológica – incêndios urbanos, colapso de túneis, pontes, viadutos e edifícios e rutura de barragens.....	187
Quadro 102 - Principais ações estratégicas a desenvolver de modo a mitigar riscos de origem tecnológica – acidentes industriais e acidentes em locais com elevada concentração populacional.....	188
Quadro 103 - Principais ações estratégicas a desenvolver de modo a mitigar riscos de origem mista - incêndios florestais.....	189
Quadro 104 - Ocorrências-tipo consideradas para os riscos de origem natural	199
Quadro 105 - Ocorrências-tipo consideradas para os riscos de origem tecnológica	206
Quadro 106 - Metodologia de produção de cartografia de suscetibilidade de riscos naturais	210
Quadro 107 - Metodologia de produção de cartografia de suscetibilidade de riscos tecnológicos	214
Quadro 108 – Índice de mapas.....	217



PARTE II – ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

1. CONCEITO DE ATUAÇÃO

No exercício de funções de responsável municipal da política de proteção civil, o Presidente da Câmara Municipal, para cumprimento da sua missão, deverá assumir a direção das operações de proteção civil:

Facultando aos agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio, os meios necessários e as condições indispensáveis para assegurarem o conjunto de ações permanentes a desenvolver antes da emergência, a serem concretizadas nas fases de prevenção e de preparação;

Em situação de alerta, contingência e calamidade, criando as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios disponíveis no Município e dos recursos que venha a obter, para reforço das ações a desenvolver durante e após a emergência, nas fases de intervenção e de reabilitação dos serviços essenciais.

Nestes pressupostos, face à iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, são atribuições do Diretor do Plano:

DIRETOR DO PLANO - PRESIDENTE DA CÂMARA OU SEU SUBSTITUTO LEGAL

COMPETÊNCIAS

Convocar a CMPC;

Avaliar a situação, conjuntamente com a CMPC, e acionar o PMEPCVNG, se tal já não tiver acontecido;

Desencadear as ações previstas nos Planos Municipais Especiais de Emergência, caso existam;

Garantir informação permanente ao Comandante Distrital de Operações de Socorro do Porto;

Difundir comunicados oficiais que se mostrem adequados às situações previstas na lei, em articulação com a CMPC, o Centro Municipal de Operações de Socorro e os Postos de Comando dos respetivos escalões;

Declarar a situação de alerta se necessário.

ATRIBUIÇÕES DAS ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO

Os diversos organismos que integram o serviço municipal de proteção civil devem estabelecer entre si relações de colaboração institucional, no sentido de aumentar a eficácia e efetividade das medidas tomadas.

Tal articulação e colaboração não devem pôr em causa a responsabilidade última do Presidente da Câmara Municipal, devendo ser articuladas com as competências que, nesta matéria, cabem à Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC).

A coordenação institucional é assegurada, a nível municipal, pela CMPC, que integra os agentes de proteção civil e representantes das entidades e organismos de apoio, cuja intervenção se justifica em função de cada ocorrência em concreto.

No âmbito da coordenação institucional, a CMPC é responsável pela gestão da participação operacional de cada força ou serviço nas operações de socorro a desencadear.

1.1 COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (CMPC)

No município existe a CMPC, que é convocada e presidida pela autoridade política municipal, ou seja o Presidente da Câmara Municipal. De acordo com a Lei de Bases da Proteção Civil – Lei n.º 27/2006 – art. 3.º apresenta-se a composição e competências da CMPC.

COMPOSIÇÃO

Presidente da Câmara Municipal, que preside
Vereador com competências delegadas na matéria
O comandante operacional municipal
Um elemento do comando de cada um dos corpos dos bombeiros
Um elemento de comando da Divisão da PSP de Vila Nova de Gaia
Um elemento de comando do Destacamento Territorial da GNR de Vila Nova de Gaia
O comandante da Polícia Municipal
O Delegado de Saúde do ACES de Gaia
O Delegado de Saúde do ACES de Espinho/Gaia
Um Representante do INEM
O Diretor executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde Grande Porto VII – Gaia
O Diretor executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde Grande Porto VIII – Espinho/Gaia
O Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia / Espinho
Um Representante do Centro Regional de Segurança Social dos serviços de segurança social e solidariedade
O Diretor Municipal da Direção Municipal de Administração e Finanças
O Diretor Municipal da Direção Municipal de Vias Municipais e Mobilidade
O Diretor Municipal da Direção Municipal de Educação
O Diretor Municipal da Direção Municipal de Ação Social e Qualidade de Vida
O Diretor Municipal da Direção Municipal de Informação
O Presidente da Delegação da Cruz Vermelha de Vila Nova de Gaia

A CMPC poderá integrar, sem ser em regime de permanência, representantes de outras entidades, escolhidos pelo Presidente da Câmara que, pela sua competência e formação específica em matéria de proteção civil e consoante as matérias em discussão, possam contribuir para o aumento da eficácia das medidas a adotar, quer na fase de prevenção, quer essencialmente, na fase de socorro.

COMPETÊNCIAS

Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
Determinar o acionamento dos planos, quando tal se justifique;
Promover a realização de exercícios, simulacros ou treinos operacionais que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em ações de proteção civil.

INSTALAÇÕES

A Comissão Municipal de Proteção Civil reúne no Centro Municipal de Operações de Socorro, com sede no Quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, na Avenida Vasco da Gama, número 930, Oliveira do Douro.

Por impedimento do Quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores a Comissão reunirá no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia sito Na Avenida da República - Mafamude.

1.2 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

O SMPC, integrado na Direção Municipal de Bombeiros e Proteção Civil com dependência direta do Vereador de Bombeiros e Proteção Civil, é responsável pela prossecução das atividades de proteção civil no âmbito municipal, competindo-lhe assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal.

O Serviço Municipal de Proteção Civil de Vila Nova de Gaia integra o Gabinete Técnico Florestal.

COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DO PLANEAMENTO E OPERAÇÕES

Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura do SMPC;

Inventariar permanentemente os registos dos meios e dos recursos no concelho, com interesse para o SMPC;

Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições da ocorrência, às medidas adotadas para fazer face às respetivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das ações empreendidas em cada caso;

Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência;

Organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em caso de emergência.

COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO E SEGURANÇA

Propor medidas de segurança face aos riscos inventariados;

Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis.

COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA INFORMAÇÃO PÚBLICA

Recolher a informação pública emanada das comissões e gabinetes que integram o SMPC destinada à divulgação pública relativa a medidas preventivas ou situações de catástrofe;

Promover e incentivar ações de divulgação sobre proteção civil junto dos munícipes com vista à adoção de medidas de autoproteção;

Indicar, na eminência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações, medidas preventivas e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação.

1.3 SISTEMA DE GESTÃO DE OPERAÇÕES

O sistema de gestão de operações é uma forma de organização operacional que se desenvolve de uma forma modelar de acordo com a importância da ocorrência. (artigo 12.º do DL 134/2006 de 25 de Julho).

O sistema de gestão de operações do Município de Vila Nova de Gaia está estruturado do seguinte modo.

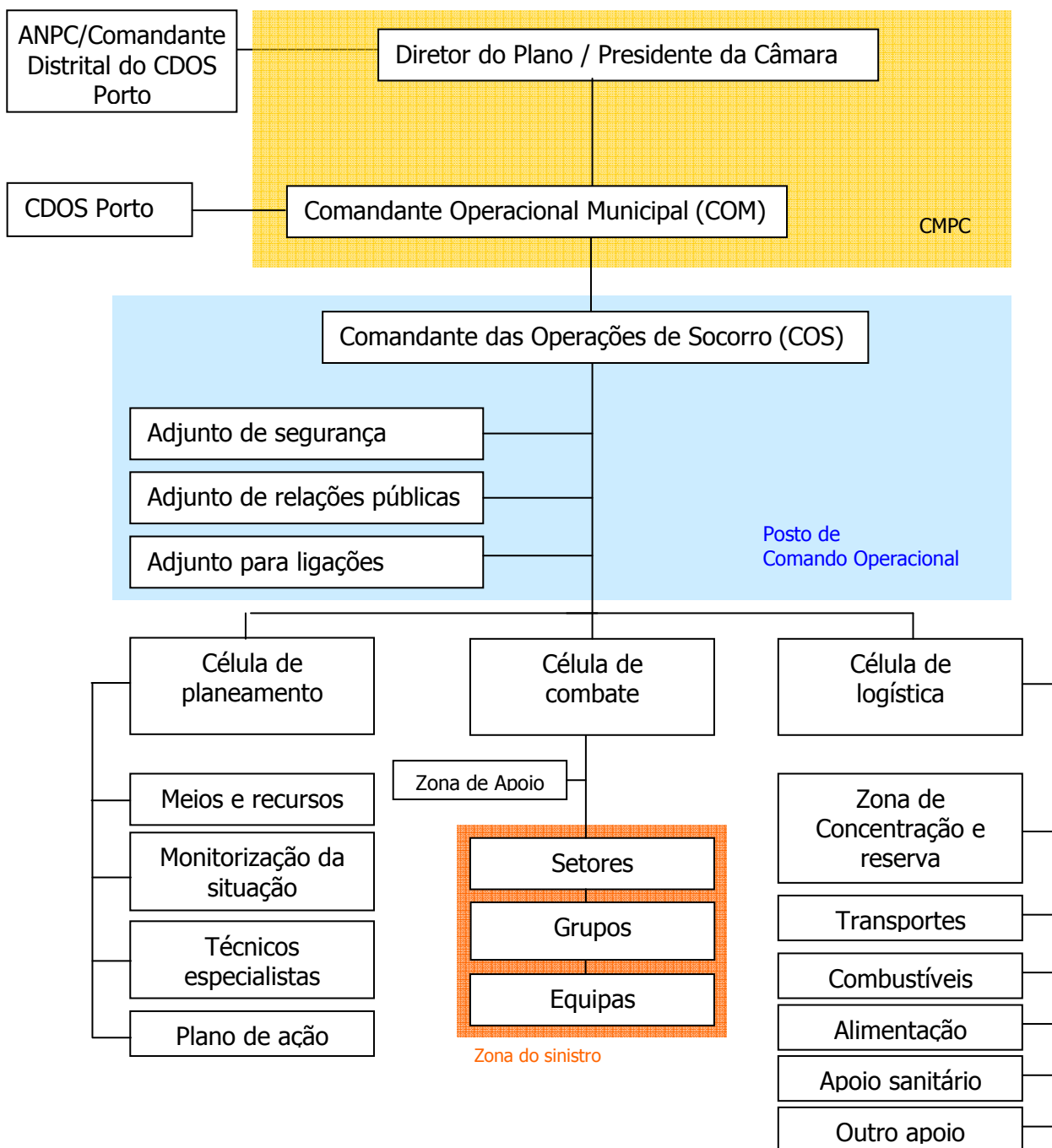


Figura 2 – Sistema de gestão de operações do Município de Vila Nova de Gaia

A estrutura piramidal deverá manter uma relação ideal de 1:5 em termos de supervisor e recurso.

A função do Comandante de Operações é a primeira a ser estabelecida num teatro de operações, imediatamente após a chegada da primeira equipa de socorro. À medida que forem chegando outros recursos, ou por necessidade de substituição, poderá ocorrer a transferência de comando, obrigando nestes casos a um briefing a quem assume as funções de comando e a uma notificação da substituição a toda a estrutura operacional presente.

Em cada teatro de operações deverá existir um plano de ação, elaborado no momento da resposta. Na grande maioria dos teatros de operações, o plano não precisa de ser escrito mas terá de ser apresentado, o que implica a realização de briefings regulares. Estes planos têm um ciclo de vida a que se chama período operacional. Em situações em que a complexidade da gestão ou o tempo previsto de duração das operações de socorro seja elevado, os planos deverão ser escritos.

PLANO DE AÇÃO	
CONTEÚDOS	DEFINIÇÕES
Objetivos	Fixados pelo comandante operacional municipal (COM) e/ou pelo Comandante Operacional de socorro (COS)
Estratégias	Formas de chegar ao resultado esperado
Organização	Definição de como se irá organizar a estrutura modelar e como se estabelecerão as dependências hierárquicas
Recurso requeridos	Identificação dos recursos necessários expectáveis
Táticas	Definição de quem, o quê, onde e quando
Comando unificado	Para cada teatro de operações só existirá um comandante de operações de socorro, mesmo que o teatro de operações ocorra numa área onde existam várias instituições com competência técnica e jurisdicional

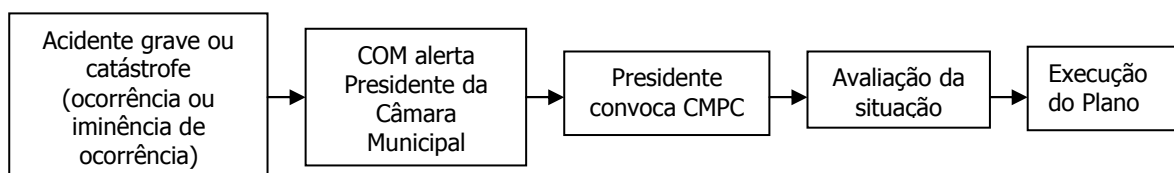
Deverão também ser definidas as instalações de base padronizadas, nomeadamente:

TEATRO DE OPERAÇÕES	
ZONAS	DEFINIÇÕES
Posto de comando	Local onde se estabelece o comando das operações
Zona do sinistro	Local de maior perigo, onde se desenvolve a ocorrência e onde se encontram exclusivamente os meios necessários à intervenção direta
Zona de apoio	Local onde se encontram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção direta. Podem também estar estacionados nesta zona os meios de intervenção de resposta imediata

Zona de concentração e reserva	Local onde estão os meios e recursos disponíveis sem nenhuma missão imediata atribuída
Zona de receção de reforços	Zona para onde se dirigem os meios que se deslocam para o teatro de operações antes de atingirem a zona de concentração e reserva

2. EXECUÇÃO DO PLANO

PARA DESENCADear O PROCESSO DE EXECUÇÃO DO PMEPCVNG TERÃO DE SE VERIFICAR OS SEGUINTEs PROCEDIMENTOS:



O Diretor do Plano é o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia que assume a direção das atividades de proteção civil, competindo ao COM em consonância com o COS assegurar a condução e coordenação das mesmas. No caso de impedimento, o substituto do Presidente da Câmara é o Vereador da Proteção Civil e Bombeiros.

Depois de se verificar a necessidade de ativar o plano e de modo a assegurar que todos os agentes de proteção civil, entidades e organismos de apoio atuam, no plano operacional, articuladamente sob o comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional é seguida a estrutura definida em 1.3 – Sistema de gestão das operações (SGO).

A execução do plano compreende duas fases distintas, a fase de emergência e a fase de reabilitação. A fase de emergência tem como objetivo executar as ações de resposta e a fase de reabilitação caracteriza-se pelas ações e medidas de recuperação destinadas à reposição urgente da normalidade.

2.1 FASE DE EMERGÊNCIA

A fase de emergência destina-se a providenciar as condições, meios e recursos indispensáveis à minimização das consequências. Assim, deverão adotar-se as seguintes medidas:

MEDIDAS	RESPONSÁVEL
Convocar a CMPC e tomar a decisão de ativar o PMEPCVNG	Presidente da Câmara
Alertar os agentes de proteção civil, organismos e entidades de	CMPC com o apoio do SMPC

apoio a intervir de acordo com a tipologia do risco Acionar o aviso às populações	
Coordenar as operações de socorro de modo a controlar o mais rapidamente possível a situação	COM com o apoio do SMPC
Mobilizar os meios e recursos necessários	COM em coordenação com a CMPC e de acordo com o solicitado pelo COS
Difundir avisos, como medidas de autoproteção e outras informações à população em risco	CMPC em coordenação com a área de intervenção de informação pública

2.2 FASE DE REABILITAÇÃO

A fase de reabilitação caracteriza-se pelo conjunto de ações destinadas a restabelecer a normalização das condições de vida das populações afetadas. Assim, deverão adotar-se as seguintes medidas:

MEDIDAS	RESPONSÁVEL
Remoção de cadáveres e observação da área afetada com vista a verificar se não existe risco de epidemia	Corpos de Bombeiros Autoridade de Saúde
Restabelecimento dos serviços públicos essenciais, nomeadamente água, eletricidade e comunicações	Direção Municipal de Vias Municipais e de Mobilidade (DMVMM) Organismos e entidades de apoio com competências nas áreas específicas
Promover a demolição, desobstrução e remoção de destroços	Direção Municipal de Vias Municipais e de Mobilidade Direção Municipal de Ação Social e Qualidade de Vida Corpos de Bombeiros Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EEM
Inspeção de estruturas e edifícios	Técnicos do SMPC, da DMVMM e de entidades privadas com reconhecida competência técnica
Avaliação e quantificação dos danos pessoais e materiais de modo a determinar prioridades e estimar prejuízos	SMPC Outras Direções da Câmara Municipal Juntas de Freguesia
Prevenir novos acidentes	SMPC Forças de segurança Sapadores Florestais
Promover o regresso das populações, bens e animais deslocados	SMPC Forças de segurança

3. ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES

Nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil são Agentes de Proteção Civil, de acordo com as suas atribuições próprias:

- Os Corpos de Bombeiros;
- As Forças de Segurança;
- As Forças Armadas;
- As Autoridades Marítima e Aeronáutica;
- O INEM e demais serviços de saúde;
- Os Sapadores Florestais.

A Cruz Vermelha Portuguesa exerce, em cooperação com os demais agentes e de harmonia com o seu estatuto próprio da intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social.

Os Organismos e Entidades são todos os serviços e instituições, públicos ou privados, com o dever especial de cooperação com os agentes de proteção civil ou com competências específicas em domínios com interesse para a prevenção, a atenuação e o socorro às pessoas, aos bens e ao ambiente.

O apoio e intervenção de várias entidades e organismos estão previstos neste plano, competindo a cada um as missões referidas no ponto 3.2.

3.1 MISSÃO DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

3.1.1 FASE DE EMERGÊNCIA

CORPOS DE BOMBEIROS

Desenvolver ações relacionadas com a prevenção e o combate a incêndios, o socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes, o socorro a náufragos e buscas subaquáticas e o socorro e transporte de acidentados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica.

FORÇAS DE SEGURANÇA (PSP, GNR E PM)

Atuar no sentido da prevenção da segurança dos cidadãos e da proteção da propriedade, isolamento de áreas, controle de tráfego rodoviário e restrições de circulação, deteção, investigação e prevenção das atividades criminosas, operações de busca, salvamento e evacuação, operações de segurança no teatro de operações e abertura de corredores de emergência/evacuação.

FORÇAS ARMADAS

Colaborar, de acordo com os planos próprios e disponibilidade de recursos, no apoio logístico às forças de proteção e socorro, na evacuação da população, na disponibilização de infraestruturas e meios de engenharia, nas ações de busca e salvamento e apoio sanitário, na reabilitação de infraestruturas danificadas, na instalação de abrigos e campos de deslocados, no abastecimento de água às populações e no reforço e/ou reativação das redes de telecomunicações.

AUTORIDADE MARÍTIMA E AERONÁUTICA

A Autoridade marítima é a entidade responsável pela execução da política de proteção civil em áreas de direito público marítimo, desempenhando funções nos domínios do alerta, aviso, intervenção, busca e salvamento, apoio e socorro.

A Autoridade aeronáutica (Instituto Nacional de Aviação Civil) é a entidade responsável pela promoção da segurança aeronáutica, competindo-lhe também participar nos sistemas nacionais de coordenação civil e militar em matéria de utilização do espaço aéreo, de busca e salvamento de proteção civil, de planeamento civil de emergência e de segurança interna, bem como cooperar com a entidade responsável pela prevenção e investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis.

INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA (INEM)

Coordenar todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de postos médicos avançados.

Triagem e apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas.

AUTORIDADE DE SAÚDE CONCELHIA

Coordenar e mobilizar os centros de saúde e hospitais, bem como outras unidades prestadoras de serviços de saúde, de acordo com as necessidades.

Requisitar os serviços e estabelecimentos profissionais de saúde, nos casos de epidemias graves ou quando ocorram situações de emergência.

Assumir a responsabilidade e a decisão sobre as medidas de proteção da saúde pública na área da catástrofe, bem como decidir as medidas necessárias para assegurar o controlo de doenças transmissíveis.

Assegurar a prestação dos serviços de mortuária.

CENTROS DE SAÚDE

Diligenciar a montagem de unidades de atendimento a sinistrados e assegurar a assistência médica e medicamentosa à população.

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA / ESPINHO

Diligenciar a montagem de unidades de atendimento a sinistrados e assegurar a assistência médica e medicamentosa à população.

SAPADORES FLORESTAIS

Realizar atividades de prevenção dos incêndios florestais, através de ações de silvicultura preventiva.

Exercer funções de vigilância, primeira intervenção e apoio ao combate a incêndios florestais e às subseqüentes operações de rescaldo.

Sensibilização da população para as normas de conduta em matéria de ações de prevenção, uso de fogo e da limpeza das florestas.

Participar na desobstrução de vias e remoção de árvores e escombros.

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

Exerce a sua intervenção no âmbito do apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social, colaborando na evacuação, transporte de desalojados e ilesos, na instalação de alojamentos temporários bem como na montagem de postos de triagem, no levantamento de feridos e cadáveres, no apoio psicossocial e na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas.

3.1.2 FASE DE REABILITAÇÃO

CORPOS DE BOMBEIROS

Apoiar as operações de reabilitação das redes e serviços públicos, procedendo a escoramentos, demolições e desobstruções;

Apoiar o regresso das populações, nomeadamente no transporte de acidentados e doentes;

Colaborar na recolha de cadáveres dos locais sinistrados;

Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública;

Proceder às operações de rescaldo e vigilância dos incêndios.

FORÇAS DE SEGURANÇA (PSP, GNR E PM)



Assegurar a manutenção da ordem pública no decurso das operações de reposição da normalidade e de regresso das populações deslocadas;

Manter o controlo do tráfego rodoviário e restrições à circulação;

Abertura de corredores para o regresso das populações;

Receber e guardar o espólio das vítimas;

Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública;

FORÇAS ARMADAS

Colaborar na recuperação das infraestruturas e no rescaldo dos incêndios;

Prestar apoio logístico às forças de socorro;

Disponibilizar infraestruturas e meios de engenharia;

Prestar apoio sanitário;

Instalação de abrigos em campos de desalojados e organização do suporte necessário;

Colaborar no reabastecimento de água às populações;

Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública;

Disponibilizar apoio logístico.

AUTORIDADE MARÍTIMA

Colaborar na recuperação das infraestruturas portuárias e fluviais.

Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública.

AUTORIDADE AERONÁUTICA

Colaborar na recuperação dos equipamentos de navegação aérea.

Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública.

INEM

Apoiar o regresso das populações;

Coordenar os postos médicos avançados e hospitais de campanha;

Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública.

AUTORIDADE DE SAÚDE CONCELHIA

Garantir o acompanhamento médico e psicológico da população afetada.

Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública.

CENTROS DE SAÚDE

Garantir o acompanhamento médico e psicológico da população afetada.

Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública.

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA / ESPINHO

Garantir o acompanhamento médico e psicológico da população afetada.
Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública.

SAPADORES FLORESTAIS

Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública;
Participar nas operações de rescaldo dos incêndios florestais e colaborar na limpeza e desobstrução de caminhos;
Participar na desobstrução de vias e remoção de árvores e escombros.

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA

Desenvolver a atividade normal no âmbito das suas competências no sentido de apoiar as populações das áreas sinistradas.
Apoiar o regresso das populações, nomeadamente no transporte de acidentados e doentes;
Prestar apoio psicossocial;
Distribuir roupas e alimentos às populações evacuadas;
Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública.

3.2 MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO

Todas as Entidades e Órgãos de Apoio prestam assessoria técnica especializada na respetiva área de atuação e entendimento.

O contacto e a troca de informações entre a Direção Municipal de Bombeiros e Proteção Civil e as Entidades e organismos de Apoio, é permanente e regular, mesmo no período entre situações de emergência.

Para cada uma das entidades e organismos de apoio descrevem-se as principais missões.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS E PROTEÇÃO CIVIL

Composta pela Companhia de Bombeiros Sapadores e o Serviço Municipal de Proteção Civil tem como funções as atribuídas a cada um destes serviços já anteriormente descritos, salientando-se:

A elaboração e atualização anual do plano municipal de emergência;
Promover campanhas de divulgação pública sobre medidas de prevenção;
Desencadear as medidas adequadas, de acordo com os planos e programas estabelecidos, em face de acidentes graves ou catástrofes;
Promover a avaliação imediata dos danos sofridos após a ocorrência;
Promover a realização de exercícios visando testar a operacionalidade do plano de emergência de proteção civil.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Coordenar as ações de administração de meios e recursos necessários à prossecução das ações com vista à resolução da ocorrência e à minimização dos danos por ela provocados;
Administrar donativos e dídivas.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

Colaborar nas ações de socorro e salvamento no âmbito das suas competências;
Prestar apoio nas ações necessárias à evacuação das populações no que se refere à criação de barreiras e sinalização de trânsito;
Prestar apoio logístico quer às forças de intervenção quer à população;
Prestar colaboração na manutenção e reparação de equipamentos;
Colaborar no transporte da população a evacuar colocando à disposição as viaturas de passageiros que possui.
Na fase de reabilitação deverão, no âmbito das suas competências, colaborar nas ações necessárias ao restabelecimento dos serviços públicos essenciais, nomeadamente água, eletricidade e comunicações e na demolição, desobstrução e remoção de destroços. Os seus técnicos deverão colaborar na inspeção de estruturas e edifícios.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Disponibilizar os seus equipamentos e apoiar, com meios humanos e materiais, para cumprimento das ações que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências;
Prestar apoio logístico às forças de intervenção no caso de ocupação temporária de equipamentos escolares;
Prestar colaboração na manutenção e reparação de equipamentos escolares;
Colaborar no transporte da população a evacuar colocando à disposição as viaturas de passageiros que possui.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

Disponibilizar os seus equipamentos e apoiar, com meios humanos e materiais, para cumprimento das ações que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências;
Prestar apoio logístico às forças de intervenção no caso de ocupação temporária de equipamentos municipais;
Prestar colaboração na manutenção e reparação de equipamentos municipais;
Colaborar no transporte da população a evacuar colocando à disposição as viaturas de passageiros que possui.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

Prestar apoio à população, na área social;
Colaborar na manutenção e limpeza dos locais de alojamento temporário;

Na fase de reabilitação deverão, no âmbito das suas competências, colaborar na desobstrução e remoção de destroços.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO

Apoiar o Diretor do Plano na informação a prestar às populações e à comunicação social.

JUNTAS DE FREGUESIA

Colaborar na alimentação e distribuição de água potável à população;
Promover ações destinadas à obtenção de fundos externos, recolha e armazenamento de donativos.

ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

Inventariar, controlar e distribuir pessoal voluntário;
Colaborar na alimentação, agasalho e distribuição de água potável à população;
Promover ações destinadas à obtenção de fundos externos, recolha e armazenamento de donativos.

EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, SA BRISA, Autoestradas de Portugal, SA

ascendi

Prestar assessoria técnica especializada à direção do plano;
Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção, assegurando o apoio, com meios humanos e materiais, para cumprimento das ações que lhes forem atribuídas no âmbito das suas competências;
Repor, quando possível, o normal tráfego rodoviário sinalizando convenientemente todos os condicionalismos à circulação das áreas concessionadas.

AUTORIDADE FLORESTAL

Prestar assessoria técnica especializada à direção do plano.

SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Desenvolver as atividades normais que lhes estão atribuídas no âmbito das suas competências, tendo o dever de colaborar com as outras forças de segurança que coordenam as áreas de intervenção em que são intervenientes.

INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL

Desenvolver as atividades normais que lhes estão atribuídas no âmbito das suas competências.

SEGURANÇA SOCIAL



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE VILA NOVA DE GAIA

Município de V. N. Gaia

Prestar apoio logístico nos alojamentos temporários;
Prestar apoio psicológico às populações;
Colaborar na alimentação, agasalhos e distribuição de água potável à população.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA

Prestar apoio logístico nos alojamentos temporários;
Colaborar na alimentação, agasalhos e distribuição de água potável à população;
Disponibilizar locais de alojamento temporário para desalojados.

CORPO DE ESCUTEIROS

Colaborar na distribuição de alimentação, agasalhos e água potável à população;
Participar em equipas de estafetas caso sejam solicitados.

ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, EEM

Disponibilizar os seus equipamentos e apoiar, com meios humanos e materiais, para cumprimento das ações que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências;
Prestar apoio técnico nas ações a desenvolver para a preservação do património ambiental.
Colaborar no apoio logístico dos locais de alojamento temporário onde se inclui a manutenção do sistema de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, EEM

Disponibilizar os seus equipamentos e apoiar, com meios humanos e materiais, para cumprimento das ações que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências.
Colaborar no apoio logístico dos locais de alojamento temporário.

GAIANIMA, EEM

Promover atividades de distração à população evacuada;
Disponibilizar os seus equipamentos e apoiar, com meios humanos e materiais, para cumprimento das ações que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências;
Prestar apoio técnico nas ações a desenvolver para a preservação do património.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Prestar assessoria técnica especializada à direção do plano;
Apoiar nas ações de prevenção e investigação da criminalidade e de mortuária.

METRO DO PORTO

Prestar assessoria técnica especializada à direção do plano;

Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção, assegurando o apoio, com meios humanos e materiais, para cumprimento das ações que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências.

REFER, EPE

Prestar assessoria técnica especializada à direção do plano;

Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção, assegurando o apoio, com meios humanos e materiais, para cumprimento das ações que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências.

CAMINHOS DE FERROS PORTUGUESES (CP)

Prestar assessoria técnica especializada à direção do plano;

Disponibilizar os meios ferroviários considerados necessários à constituição de comboios, tendo em vista a evacuação de pessoas;

Garantir, na medida do possível a organização de comboios sanitários.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO DOURO E LEIXÕES (APDL)

Prestar assessoria técnica especializada à direção do plano;

Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção, assegurando o apoio, com meios humanos e materiais, para cumprimento das ações que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências.

REN e EDP

Desenvolver ações de restabelecimento da distribuição de energia elétrica em situações de emergência;

Disponibilizar Grupos Geradores para apoio em situações de falha de energia elétrica;

Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção, assegurando o apoio, com meios humanos e materiais, para cumprimento das ações que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências.

EDP Gás

REN Gasoduto

Prestar assessoria técnica especializada à direção do plano;

Desenvolver ações de restabelecimento da distribuição de gás natural em situações de emergência;

Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção, assegurando o apoio, com meios humanos e materiais, para cumprimento das ações que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências.

CTT – Correios de Portugal, SA

Assegurar a distribuição do correio postal, em situação de emergência.

PT e OPERADORES DE REDES MÓVEIS



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE VILA NOVA DE GAIA

Município de V. N. Gaia

Assegurar o restabelecimento e reforço das comunicações telefónicas em situações de emergência;
Garantir a prioridade de ligação a entidades com missões essenciais em situação de emergência;
Colocar à disposição da direção do Plano os meios e recursos para cumprimento das ações que lhe foram cometidas.

DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE

Prestar assessoria técnica à direção do Plano;
Disponibilizar as instalações escolares em situações de emergência, sempre que necessário.

OPERADORES DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS

Disponibilizar meios humanos e materiais, para cumprimento das ações que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências.

ASSOCIAÇÃO DAS COLETIVIDADES DE VILA NOVA DE GAIA

Disponibilizar os seus equipamentos e apoiar, com meios humanos e materiais, para cumprimento das ações que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências.

RADIOAMADORES

Prestar apoio com meios humanos e materiais, para cumprimento das ações que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências.

ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (IMPRESA, RÁDIO, TV)

Colaborar na divulgação dos avisos e alertas;
Divulgar medidas de autoproteção das populações;
Difundem a informação disponível, em situação de emergência.



PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE VILA NOVA DE GAIA

